

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RESOLUÇÃO Nº. 731 MACEIÓ/AL, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 021/2025.
Autor(a): MESA DIRETÓRUA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

FIXA O HORÁRIO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MACEIÓ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe conferem dos arts. 18, V, 153, I, 166, VII e VIII, 175, III, “b” e 239, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Maceió, nos seguintes termos:

I - às terças-feiras, das 15 (quinze) horas às 19 (dezenove) horas;

II - às quartas-feiras, das 15 (quinze) horas às 19 (dezenove) horas;

III - às quintas-feiras, das 10 (dez) horas às 14 (quatorze) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Dezembro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3D1FDAC1

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 22/12/2025, Edição 7313b

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>